



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

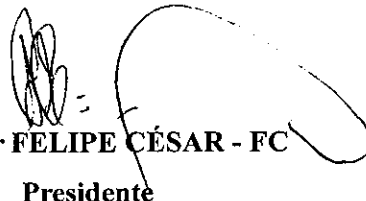
Art. 1º Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO à Sra. GICELE DE PAIVA GIUDICE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba e ao Estado de São Paulo.

Art. 2º O diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de agosto de 2019.



Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira.

Publicado no Departamento Legislativo.

cas/DL